



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE**

“Celeiro do Centro Serra”

**APROVADO EM**

14 / 12 / 15

Favoráveis 08

VOTOS

Contrários 00

**PROJETO DE LEI Nº 127/2015**

**DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.**

PROTOCOLO Nº 408/2015

DATA 07/12/15 HORA 09.15

Nelson Nuber

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 610.855,13 (SEISCENTOS E DEZ MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS).**

**Art. 1º.** Fica autorizado a abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, no montante de R\$ 610.855,13 (Seiscentos e dez mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos), obedecida às seguintes classificações orçamentárias:

**07 SECRETARIA MUNC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**07.01 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**07.01.12.361.0082.2044 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE**

3190.11.00.00.00.00 Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R\$ 24.266,60

3190.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais ..... R\$ 9.241,08

**07.02 FUNDEB**

**07.02.12.361.0082.2048 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB**

3190.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado ..... R\$ 49.503,00

3190.11.00.00.00.00 Venc. e Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R\$ 98.557,90

3190.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais ..... R\$ 37.858,66

**07.02.12.361.0086.2049 TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB**

3190.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado ..... R\$ 9.006,73

**08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**08.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSO PRÓPRIO**

**08.01.10.301.0061.2068 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ASPS**

3190.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais ..... R\$ 10.100,00

**08.01.10.301.0067.2071 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA SAÚDE – ASPS**

3190.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado ..... R\$ 115.300,00

3190.11.00.00.00.00 Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil ..... R\$ 150.000,00

3190.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais ..... R\$ 47.000,00

**Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS

Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE**

*"Celeiro do Centro Serra"*

**08.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - PAB**

**08.03.10.301.0061.2081 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – PACS**

3190.04.00.00.00.00 Contratação por Tempo Determinado ..... R\$ 9.900,00

**08.03.10.301.0067.2085 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA SAÚDE – PAB**

3190.11.00.00.00.00 Venc. e Vant. Fixas Pessoal Civil ..... R\$ 31.321,16

**09 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**09.01 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**09.01.08.244.0046.2107 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3190.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais ..... R\$ 3.300,00

**10 SECRETARIA MUNIC. PLANEJAMENTO, IND., COM. E TURISMO**

**10.01 UNIDADES SUBORDINADAS**

**10.01.04.122.0021.2108 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

3190.11.00.00.00.00 Venc. e Vantagens Fixas- Pessoal Civil ..... R\$ 15.500,00

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR ..... R\$ 610.855,13**

**Art. 2º.** Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 1º desta Lei:

a) Redução das seguintes dotações orçamentárias:

**02 GABINETE DO PREEITO E VICE-PREFEITO**

**02.01 GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

**02.01.04.122.0021.2003 MANUT.GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

3390.14.00.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil ..... R\$ 3.500,00

3390.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção ..... R\$ 3.700,00

4490.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 1.772,00

**03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**03.01 UNIDADES SUBORDINADAS**

**03.01.04.122.0021.2010 MANUTEN. DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

3390.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições ..... R\$ 4.000,00

4490.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 4.345,00

***Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016***

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS

Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



**04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**04.01 UNIDADES SUBORDINADAS**

**04.01.04.123.0023.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA**

3320.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições - Federal .....	R\$ 6.600,00
3330.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições - Estado .....	R\$ 623,00
3390.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil .....	R\$ 6.000,00
4420.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições - Federal .....	R\$ 10.705,00
4430.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições - Estado .....	R\$ 6.093,00

**05 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA**

**05.01 UNIDADES SUBORDINADAS**

**05.01.20.511.0124.2015 DRENAGENS DE FONTES NATURAIS**

3390.30.00.00.00.00	Material de Consumo .....	R\$ 5.000,00
4490.51.00.00.00.00	Obras e Instalações .....	R\$ 535,00

**05.01.04.122.0021.2026 MANUT. DA SECRETARIA DA AGRICULTURA**

3390.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil .....	R\$ 2.400,00
4490.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 2.246,00

**01.01.20.782.0132.2027 CONS. E/OU AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS**

4490.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 3.314,00
---------------------	--	--------------

**05.01.20.608.0132.2121 INCENTIVO A FRUTICULTURA-PISCICULTURA-APICULTURA**

3390.30.00.00.00.00	Material de Consumo .....	R\$ 2.218,00
3390.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/Distrib. Gratuita .....	R\$ 3.746,00
3390.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur.....	R\$ 1.123,00
4490.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 2.246,00

**06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**06.01 UNIDADES SUBORDINADAS**

**06.01.26.782.0170.2031 ABERTURA, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS**

3390.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur.....	R\$ 32.000,00
---------------------	--	---------------

**06.01.04.122.0021.2040 MANUTEN. DA SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO**



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE**

*"Celeiro do Centro Serra"*

3390.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil .....	R\$ 5.000,00
4490.51.00.00.00.00	Obras e Instalações .....	R\$ 6.289,00
<b>06.01.26.782.0170.2041</b>	<b>MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS</b>	
4490.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 7.369,00
<b>07 SECRETARIA MUNC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>07.01 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>		
<b>07.01.12.361.0082.2044</b>	<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE</b>	
4490.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 2.000,00
<b>07.01.12.361.0082.2046</b>	<b>CONS. E MELHORIAS DE PRÉDIOS ESCOLARES - MDE</b>	
3390.30.00.00.00.00	Material de Consumo .....	R\$ 5.200,00
3390.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur.....	R\$ 2.100,00
<b>07.02 FUNDEB</b>		
<b>07.02.12.361.0082.1007</b>	<b>CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO - FUNDEB</b>	
3390.30.00.00.00.00	Material de Consumo .....	R\$ 8.000,00
<b>07.02.12.361.0082.2047</b>	<b>MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA – FUNDEB</b>	
3390.30.00.00.00.00	Material de Consumo .....	R\$ 8.474,00
3390.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur.....	R\$ 7.726,00
4490.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 5.285,00
<b>07.02.12.361.0082.2048</b>	<b>MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB</b>	
3390.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil .....	R\$ 3.300,00
3390.30.00.00.00.00	Material de Consumo .....	R\$ 10.000,00
4490.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 2.416,00
<b>07.02.12.361.0086.2049</b>	<b>TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB</b>	
3390.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil .....	R\$ 1.600,00
4490.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 10.728,00
<b>07.02.12.361.0082.2050</b>	<b>CONSERVAÇÃO E MELHORIAS DE PRÉDIOS ESCOLARES - FUNDEB</b>	

***Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016***

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS

Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

"Celeiro do Centro Serra"

3390.30.00.00.00.00	Material de Consumo .....	R\$ 9.000,00
3390.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur .....	R\$ 5.000,00
<b>07.02.12.365.0080.2153 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB</b>		
4490.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 1.620,00
<b>07.03 UNIDADES SUBORDINADAS</b>		
<b>07.03.27.812.0180.1008 QUADRAS ESPORTIVAS E CAMPO DE FUTEBOL</b>		
4490.51.00.00.00.00	Obras e Instalações .....	R\$ 247.896,00
<b>07.03.12.122.0021.2053 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>		
3390.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil .....	R\$ 4.500,00
4490.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 2.358,00
<b>07.03.13.392.0100.2059 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA, CASA DA CULTURA E MUSEU</b>		
4490.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 1.179,23
<b>08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>		
<b>08.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSO PRÓPRIO</b>		
<b>08.01.10.303.0069.2069 FARMÁCIA BÁSICA – ASPS</b>		
3390.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/Distrib. Gratuita .....	R\$ 70.000,00
<b>08.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – PAB</b>		
<b>08.03.10.301.0067.2085 MANUTENÇÃO DO FUNDO DA SAÚDE – PAB</b>		
3390.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur.....	R\$ 30.499,16
4490.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 822,00
<b>10 SECRETARIA MUNIC. PLANEJAMENTO, IND., COM. E TURISMO</b>		
<b>10.01 UNIDADES SUBORDINADAS</b>		
<b>10.01.04.122.0021.2108 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO</b>		
4490.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 3.698,00
<b>10.01.22.661.0021.2110 INCENTIVO A INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA</b>		
3390.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terc. - Pessoa Física .....	R\$ 24.629,74
<b>SUBTOTAL .....</b>		<b>R\$ 588.855,13</b>

**Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS

Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

"Celeiro do Centro Serra"

b) Excesso de Arrecadação no Vínculo 31 FUNDEB ..... R\$ 22.000,00

**TOTAL DA REDUÇÃO ..... R\$ 610.855,13**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em**  
03 de dezembro 2015.

  
**VANIA REGINA PASA DE PASA,**  
Vice- Prefeita em Exercício.



**Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS  
Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa autorização Legislativa para abertura de crédito suplementar no montante de R\$ 610.855,13 (seiscentos e dez mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e treze centavos).

Este crédito suplementar será utilizado para suprir despesas com pessoal, tendo em vista que necessitamos adequar as rubricas orçamentárias e suas respectivas despesas a fim de darmos andamento as atividades desempenhadas na administração municipal.

Destacamos que as áreas em que serão aplicadas este crédito suplementar, possuem caráter substancial, entre os quais podemos destacar a saúde e a educação, áreas estas em que o Município prioriza o atendimento de forma qualificada e eficiente de modo a atender todas as demandas que nos são dirigidas.

Assim, buscamos aplicar estes recursos conforme estabelece as diretrizes orçamentárias e demais leis vigentes, na medida que precisamos aplicar recursos em despesas de pessoal, como o FUNDEB em virtude da existência de Lei Federal que estabelece o piso salarial aos professores.

Dessa maneira, para que as atividades nestas áreas não sejam interrompidas, necessitamos da aprovação deste projeto de lei, considerando os princípios da administração pública, os quais estabelecem que a administração busca desempenhar suas atividades da melhor forma possível visando sempre o interesse público.



Com isso, podemos referir o princípio da eficiência que segundo Maria Sylvia Di Pietro é um dos princípios basilares da atividade pública;

“O princípio da eficiência apresenta, na realidade, dois aspectos: pode ser considerado em relação ao modo de atuação do agente público, do qual se espera o melhor desempenho possível de suas atribuições, para lograr os melhores resultados; e em relação ao modo de organizar, estruturar, disciplinar a Administração Pública, também com o mesmo objetivo de alcançar os melhores resultados na prestação do serviço público.” (DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. *Direito Administrativo*. 14ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2002 p. 83).

Neste viés, podemos inferir que através da aprovação deste crédito suplementar, estaremos dando andamento as atividades da administração pública atendendo as demandas da nossa população. Nesse sentido, é o que assevera José dos Santos Carvalho Filho, sobre o princípio da continuidade do serviço público:

“O princípio da continuidade estabelece que a prestação dos serviços públicos deve ser contínua e que a continuidade consiste em estímulo ao Poder Público para que persiga o aperfeiçoamento e a extensão dos serviços. Nesse particular, o princípio da continuidade dos serviços públicos deve ser observado em conjunto com o princípio da eficiência. (CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de Direito Administrativo*. 15. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006).”

De acordo com a Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.601/2015, no Art. 7º, o Poder Executivo tem o limite máximo de 0,25 % (zero virgula vinte cinco por cento), para despesa total fixada mediante autorizações por decreto de Créditos Suplementares, restringindo assim o Poder Executivo de suplementar por decreto, valores de grande importância para o trabalho do dia a dia.





Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

“Celeiro do Centro Serra”

Dessa forma, destacamos a importância da apreciação e votação deste projeto de lei, tendo em vista a importância que este Projeto representa para a municipalidade, pois objetivamos dar segmento as atividades desempenhadas em nosso Município.

Diante do exposto, pedimos a chancela legislativa dos Nobres Edis na aprovação do presente Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em**  
03 de Dezembro de 2015.



**Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS  
Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br